



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTRARIA N.º 232, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

**“Autoriza pagamento de adicional de transporte ao servidor do Magistério Público Municipal”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de transporte no exercício de 2014, ao servidor do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

<b>Professor</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Adicional</b>
Cláudio Roberto de Melo Silva	EMEIEF Sítio Braço Grande	07%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Setembro de 2014.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Setembro de 2014.  
/acm.